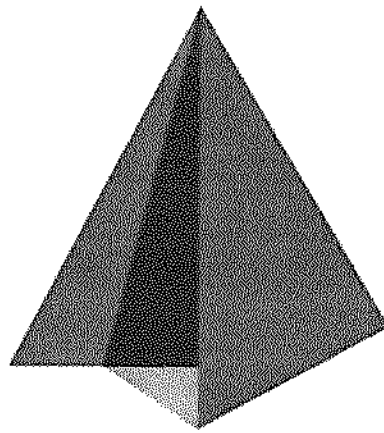




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANSELMO JOSÉ ALVES



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 2-1-1959

Data de implantação do PJe: 8-7-2013

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 5-10-2017, p. 5/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dez de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, nº 563 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Anselmo José Alves**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes; pelos servidores Bethânia Cardoso Lima, Cibele Aparecida Barros Loures, Cláudio Duarte Cataldi, Fabiana Meirelles de Castro dos Reis, Isabela de Castro Mangualde Poubel, João André de Oliveira, Rodrigo Figueiredo da Fonseca e Thiago Nascimento de Andrade; pelos estagiários Alexander Soares Diniz Júnior e Rênnia de Oliveira Saraiva. Ausentes os servidores Fabiana Romão Câmpara Pimenta, em licença médica e Ronaldo José Freitas de Almeida, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.033 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 6-11-2017, apurando-se a média de 5,40 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 118 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 56 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 133 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 15 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 196 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 141 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 67 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 11 autos de processos físicos com carga, das



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 128 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 63 mandados expedidos em processos físicos e 2.263 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendentes de cumprimento em processos físicos e 64 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 6-11-2017, existem 36 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 6-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	185
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	366
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	520



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	9
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	329

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.158 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 415 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 735 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 6-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Barbacena, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.128, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 6-11-2017, existem 31 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-11-2017 havia 19 processos:

-) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) instrução:** 7 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010698/17, 0010020/17, 0010968/17, 0010995/17, 0011003/17, 0011402/17, 0010701/17, 0010947/17, 0010716/15 e 0010949/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010020/17, 0010968/17, 0010995/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010770/17, 0010738/17, 0010732/17, 0010720/17, 0010708/17, 0010662/17, 0010657/17, 0010608/17, 0010608/17, 0010547/17, 0010765/15, 0011386/15, 0010237/15, 0011250/15, 0010392/15, 0010129/16, 0011299/16, 0010885/16, 0010105/17, 0010232/17, 0010139/17, 0010231/17, 0010300/17, 0011523/16, 0010460/17, 00011557/16, 0010159/17, 0010604/16, 0010375/16, 0010751/16, 0010757/17, 0010594/16, 0010712/16, 0010170/17, 0011460/16, 0011625/15, 0011405/15, 0010102/16, 0011105/16, 0010813/16, 0011630/15, 001099/14, 0010277/15, 0011271/14, 0010442/17, 0010473/17, 0010463/17, 0010283/17, 0010285/17, 0010661/17, 0010345/17, 0010248/17, 0010421/17, 0010422/17, 0011090/17, 0011039/17, 0011040/17, 0011042/17, 0011044/17, 0010019/17, 0011052/17, 0011055/17, 0011174/17 e 0011056/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00274/10, 00644/10, 00760/10, 01369/10, 00855/13 e 00331/11.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010854/17, 0010170/17, 0011460/16, 0010442/17, 0010473/17, 0010463/17, 0010283/17, 0010661/17, 0010421/17, 0010422/17, 0010105/17, 0010232/17, 0010139/17, 0010231/17, 0010300/17, 0010460/17, 0011039/17, 0011040/17, 0011052/17, 0011055/17 e 0011056/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 00274/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 220 (mais de 20 dias);

- 0010720/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 64d52ae (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

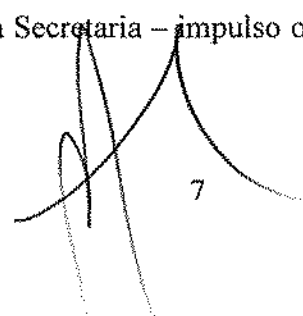

- 0010708/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 32d0955 (mais de 10 dias);
- 0010657/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 516301e (mais de 10 dias);
- 0010608/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cfa532c (mais de 10 dias);
- 0010547/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ae99b97 (mais de 90 dias);
- 0010765/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 830e123 (mais de 300 dias);
- 0011386/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 661654a (mais de 300 dias);
- 0010237/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f5057e4 (mais de 300 dias);
- 0011250/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7885714 (mais de 300 dias);
- 0010392/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 50b3d89 (mais de 150 dias);
- 0010129/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8da5dc1 (mais de 300 dias);
- 0011299/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2f9a15b (mais de 200 dias);
- 0010885/16: 2a notificação de audiência efetuada por mandado – Id 9c77281 e Id 5223e98, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010300/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 39008be (mais de 10 dias);
- 0011523/16: acordo homologado – Id 7391cfc, sem a presença das partes, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;
- 0011557/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e183380 (mais de 10 dias);

maf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010159/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f93cfef (mais de 10 dias);
- 0010604/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6978641 (mais de 10 dias);
- 0010594/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0cd02d1 e Id 41ffb75 (mais de 10 dias);
- 0011460/16: 2a notificação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011625/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6de4110 (mais de 20 dias), Id 4c86aaa (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011405/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cbb1f38 e Id 7b6817f (mais de 10 dias), despacho - Id aca7dcb (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 1a9a884 (mais de 10 dias), Id de0ac50 (mais de 10 dias);
- 0010102/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b43e964 (mais de 10 dias);
- 0011630/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ee10a77 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 384b03d (mais de 10 dias);
- 0010999/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 64aa0ae (mais de 10 dias), impulso oficial – Id e22bc3e (mais de 10 dias);
- 0011271/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 951ebee (mais de 10 dias);
- 0010442/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4e6fe8a (mais de 10 dias);
- 0010473/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9e4ba2c (mais de 10 dias);
- 0010463/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9331b94 (mais de 10 dias);
- 0010283/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id de7793e (mais de 10 dias);


7 



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010285/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8b66f0e (mais de 10 dias);

- 0010422/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8be33aa (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	44	53	57
Procedimento Ordinário	70	113	111
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	70	146	173

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	47	30	07/12/2017 - 28 dias
Procedimento Ordinário	89	63	28/02/2018 – 110 dias
Instrução	98	57	21/08/2018 – 295 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 6-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento	0	0

C. P. P.




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

sumariíssimo (item 263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	451	57,17
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	544	111,16
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	516	88,28
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	607	246,81
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	508	91,45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	570	246,36

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 7-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	45	102,66
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	3	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	66	104

 9 *Grif*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 6-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	67	1777,61
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	84	230,26
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	35	2335,31
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	14	309,35

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	730	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	80	0,36
Decisões na fase de execução	22	0,1
Total	832	3,76

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	52	2,47
Procedimento ordinário	85	4,08
Instrução	74	3,52
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	13	0,61
Total	224	10,66

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 60 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 9 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração,

Handwritten signature



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 51 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira .

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1533	1528
Média por dia útil	6,81	6,91
Processos remanescentes do ano anterior	348	457
Sentenças anuladas	10	14
Total de processos para solução	1891	1999
Processos solucionados	1518	1423
Processos conciliados	737	693
Produção	80,27%	71,18%

Analisando os dados supra, verificou-se um diminuição de 0,32% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 9,09%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho

11
Cres



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.625,94	1.620,23	1.663,60	1.707,78	
	2 – Pendentes (processos)	2.868	2.921	2.907	2.837	
	3 – Prazo (dias corridos)	487,10	459,27	464,73	534,67	
	4 – Taxa de conciliação (%)	48,70	49,97	50,62	52,84	
	5 – Taxa de solução (%)	93,13	96,78	108,91	109,42	
	6 – TC Conhecimento (%)	41,40	40,35	38,37	37,20	
	7 – TC Liquidação (%)	43,15	46,49	43,54	38,20	
	8 – TC Execução (%)	89,56	91,08	88,95	80,80	
	9 – TC Incidentes (%)	52,06	47,11	49,46	48,46	
Meso	1 – Acervo	0,44	0,45	0,46	0,41	
	2 – Celeridade	0,15	0,13	0,16	0,19	
	3 – Produção	0,54	0,53	0,13	0,37	
	4 – Representamento processual	0,87	0,85	0,83	0,68	
Macro	Índice de Produtividade	0,57	0,56	0,45	0,47	
	MGD	0,63	0,61	0,47	0,49	
Posição MGD		119	109	68	63	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Força de trabalho	0,99	0,99	0,98	0,98
Movimentação processual	1.501 a 2.000	1.501 a 2.000		

Fonte:
Sistema e-
Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$449.546,08	R\$17.241,37

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2002, que disciplina as informações a serem prestadas via telefone; 3/2002, que revoga itens da Portaria 2/2002; 1/2005, que revoga a Portaria 5/1999 e a 1/2008, que autoriza a assinatura das guias de pagamento de acordo pela Secretária da Vara do Trabalho e seu assistente.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 5) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumariíssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,63%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 113,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 126,59%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 129,27%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 48,70%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 64,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,98%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 46,75% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 111,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,80%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional teve Ação coletiva que se enquadrasse na espécie.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 204,08%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 142 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 170 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

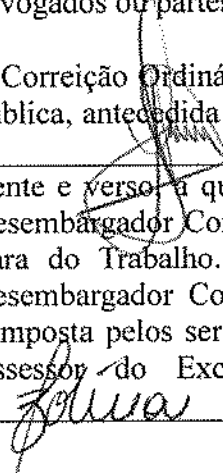
institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

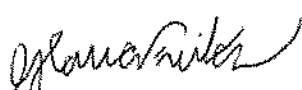
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dez de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim




Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Anselmo José Alves
Juiz do Trabalho Titular


Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes
Secretária da Vara do Trabalho

